PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PROCESSO Nº 14181/2025
ITEM 225 – GASÔMETRO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Vitalabe Equipamentos Laboratoriais**, referente ao **item 225 – Gasômetro**, do Pregão Eletrônico nº 35/2026, informa-se o seguinte.

A Administração reconhece que a descrição originalmente constante do Termo de Referência, limitada à expressão "GASÔMETRO", não apresenta detalhamento técnico suficiente para identificar com precisão o equipamento pretendido e permitir a elaboração adequada das propostas.

Após consulta ao setor requisitante, verificou-se que o equipamento pretendido é um **analisador automatizado de gases sanguíneos**, destinado à realização de exames de gasometria arterial, venosa e/ou capilar, em ambiente hospitalar.

Em razão disso, o item será submetido à revisão técnica e passará a contemplar, no mínimo, as seguintes características:

ITEM 225 – ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS — GASÔMETRO

Analisador automatizado de gases sanguíneos, destinado à realização de exames de gasometria arterial, venosa e/ou capilar, para utilização em ambiente hospitalar, com sistema de análise por sensores ou eletrodos e calibração automática.

Deverá realizar, no mínimo, a análise quantitativa de pH, pCO_2 e pO_2; dosagem de sódio, potássio, cálcio ionizado e cloro; determinação de hematócrito, glicose e lactato; cálculo automático de parâmetros derivados; calibração automática; controle de qualidade interno ou automatizado; detecção de coágulos ou mecanismo equivalente; aceitação de amostras de sangue total em seringa e/ou capilar; volume de amostra de até 125 µL; capacidade aproximada mínima de 30 análises por hora; armazenamento dos resultados e identificação do paciente; alimentação elétrica compatível com a rede local; registro na ANVISA, quando aplicável; garantia mínima de 12 meses; manual em português; instalação, treinamento dos usuários e assistência técnica inclusos.

O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, e acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

A inclusão de co-oximetria integrada será avaliada tecnicamente e deverá ser exigida somente se demonstrada sua necessidade para o serviço, evitando-se restrição indevida da competitividade.

Quanto ao valor estimado de **R$ 1.052,66**, informa-se que, após análise do setor requisitante, foi identificada inconsistência entre o valor publicado e o equipamento efetivamente pretendido. Portanto, o valor será revisado mediante nova pesquisa de preços, com base em especificações técnicas previamente definidas e em referências compatíveis com o mercado do equipamento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE DOS REIS SILVA EM 31/08/2026 ÀS 10:47:26.

O

valor estimado de aproximadamente **R$ 30.000,00 a R$ 45.000,00**, mencionado internamente pelo setor requisitante, não será adotado automaticamente, devendo ser confirmado pela pesquisa de preços formal e pelos documentos que integrarão o processo administrativo.

Dessa forma, o pedido de esclarecimento é **ACOLHIDO**, para reconhecer a necessidade de correção da descrição do item 225 e revisão do respectivo valor estimado.

Considerando que a alteração poderá afetar a formulação das propostas, **o procedimento licitatório deverá ser suspenso até a conclusão da revisão técnica e da pesquisa de preços**. Posteriormente, será providenciada a publicação da versão retificada do edital e do Termo de Referência, com observância dos prazos legais aplicáveis.

A resposta será divulgada no sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Flores de Goiás/GO, 21 de agosto de 2026.

ELAINE DOS REIS SILVA:04259065157

Assinado digitalmente por ELAINE DOS REIS SILVA:04259065157
ND: C=BR, CN=ELAINE DOS REIS SILVA:04259065157, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.21 14:51:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ELAINE DOS REIS SILVA
Pregoeira – Decreto 892/2026
Município de Flores de Goiás/GO

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV IORUHVGHJRLDV PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E